



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO ESTADO
COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL
SETOR DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO E SERVIÇOS COMUNS – CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SGPenº 005143/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE

Fundo Rotativo da Penitenciária de São Pedro de Alcântara

1. OBJETO

Contratação de empresa para compra de Ferramentas.

1.1. Especificações e quantidades

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Alicate universal - Alicate universal 8 polegadas, forjadas em aço Cr-V DIN 31CrV3, cabeça articulação polidas, têmpera total no corpo, têmpera por indução no gume e corte. Empunhadura em PVC, isolamento elétrica d1.000VCA DIN 5746.	10
Alicate de corte 6", em aço de alto carbono, punho em borracha termoplástica	10
Alicate de bico (meia-cana) reto de 6", aço cromo vanádio, cabo emborrachado	05
Alicate de pressão, 10", em aço forjado, cabo emborrachado	02
Rebitador manual tipo alicate em aço estampado, cabo emborrachado, com 4 pontas.	03
Alicate torquês carpinteiro - Alicate torquês em aço forjado 12"	03
Alicate bico chato, 6", corpo forjado em aço carbono, isolamento elétrica de 1000V c.a	03
Alicate corte diagonal - Alicate de corte diagonal, 6", para cortar fios, arames e materiais de cobre, bronze, alumínio, latão, plástico, aço comum e temperado, com diâmetro máximo de 2mm, cabo com isolamento para trabalhar em linhas energizadas, utilizando o alicate de cabo isolado para 1000 v, conforme norma NBR 9699. deve possuir abertura automática.	04
Taco lixador manual grande, de plástico injetado, dimensões (Comprimento X Largura): 25cm X 15cm	05
Chave de fenda p/ teste de corrente, detector do tipo luminoso, medida mínima de voltagem de 100V e máxima de 500V	05
Lápis carpinteiro, cor grafite (padrão)	10
Jogo chave Torx (estrela), com no mínimo 12 peças.	01
Jogo chave hexagonal (Allen), com no mínimo 9 peças.	02



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO ESTADO
COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL
SETOR DE COMPRAS

Jogo chave de boca, com no mínimo 12 peças.	02
Rastelo de Ferro (Ancinho) de 16 dentes	03
Pá cortadeira quadrada	04
Pá escavadora em aço	04
Martelo de carpinteiro com unhas, com cabeça redonda diâmetro 29 mm, confeccionado em liga de aço forjado.	05
Martelo de pedreiro, 500g	02
Marreta 1,5KG	02
Martelo de borracha 60mm	02
Chave de fenda simples, 1/8" X 3" (3,5x75mm)	02
Chave de fenda simples, 3/16" X 4" (5x100mm)	02
Chave de fenda simples, 1/4" X 5" (6x125mm)	02
Chave de fenda simples, 5/16"x8" (8x200mm)	02
Chave de fenda cruzada (Philips), 3/16" X 3" (PH1x75mm)	02
Chave de fenda cruzada (Philips), 1/4" X 5" (PH2x125mm)	02
Chave de fenda cruzada (Philips), 5/16" X 8" (PH8x200mm)	02
Arco de serra fixo 12" - Arco de Serra Manual regulável reforçado 12"	05
Nível de mão com 3 bolhas – 50cm	03
Lâmina de serra - Lâmina serra manual 12", bimetálica, flexível. Utilizadas em arco de serra para corte de metais ferrosos (aço, aço carbono), metais não ferrosos (alumínio e outros) e outros materiais como plásticos e madeiras.	12
Pedra p/ afiar dupla face, retangular, 6"	02
Kit brocas p/ alvenaria de 3mm a 10mm, contendo no mínimo 7 peças, com as seguintes dimensões: 3,00 mm, 4,00 mm, 5,00 mm, 6,00 mm, 7,00 mm, 8,00 mm e 10,0 mm.	02
Kit brocas p/ metal de 1,5mm a 10mm, acompanha estojo, contendo no mínimo 15 peças das seguintes dimensões: 1,5mm - 2,0mm - 2,5mm - 3,0mm - 3,5mm - 4,0mm - 4,5mm - 5,0mm - 5,5mm - 6,0mm - 6,5mm - 7,0mm - 8,0mm - 9,0mm - 10,0mm.	04
Kit brocas p/ madeira de 3mm a 10mm , acompanha estojo, contendo 8 peças com os seguintes diâmetros: 3,0 – 4,0 – 5,0 – 6,0 – 7,0 – 8,0 – 9,0 – 10,0	03
Espátula aço carbono – 10cm	05
Espátula aço carbono – 5cm	05
Talhadeira pedreiro - Talhadeira em aço 12 pol. x 3/4pol	03
Ponteira pedreiro - Ponteiro em aço 12 pol. x 3/4 pol.	02
Jogo de chaves biela, contendo no mínimo 12 peças das seguintes dimensões: 8mm – 9mm – 10mm – 11mm – 12mm – 13mm – 14mm – 15mm – 16mm – 17mm – 18mm – 19 mm	02
Conjunto formão p/ madeira, com no mínimo 8 peças.	01
Trena manual emborrachada c/ trava 5m - Trena manual, com capacidade de	07



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO ESTADO
COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL
SETOR DE COMPRAS

medição de 5 metros, estojo anatômico em abs com borracha termoplástica, fita em aço com pintura fosca antirreflexo, numeração contínua e graduação em milímetros/polegadas. Trava da fita que facilita a leitura, alça em Nylon e presilha para cinto. Gancho ajustável na ponta da fita	
Trena manual emborrachada c/ trava 7m - Trena manual, com capacidade de medição de 7 metros, estojo anatômico em abs com borracha termoplástica, fita em aço com pintura fosca antirreflexo, numeração contínua e graduação em milímetros/polegadas. Trava da fita que facilita a leitura, alça em Nylon e presilha para cinto. Gancho ajustável na ponta da fita	07
Trena manual emborrachada c/ trava 10m - Trena manual, com capacidade de medição de 10 metros, estojo anatômico em abs com borracha termoplástica, fita em aço com pintura fosca antirreflexo, numeração contínua e graduação em milímetros/polegadas. Trava da fita que facilita a leitura, alça em Nylon e presilha para cinto. Gancho ajustável na ponta da fita	05
Estilete – lâmina 25mm	10
Desempenadeira manual dentada. dimensões: 25x12cm	03
Desempenadeira manual dentada, dimensões: 30x12cm	03
Desempenadeira de madeira , dimensões: 29x18 cm	04
Desempenadeira plástica PVC 15x26cm com espuma	04
Colher de pedreiro 8"	06
Picareta em aço com cabo, dimensões (compr. X larg. X alt.): 505 X 104 X 66 mm.	04
Cavadeira articulada com cabo	02
Linha de nylon p/ pedreiro – Rolo 100m	05
Enxada em aço com cabo, lâmina de 30 cm	04
Foice com cabo	06
Machado com cabo, material aço forjado, lâmina de 14 cm	04
Conjunto grossa p/ madeira com cabo	03
Carretel automático roçadeira Stihl FS 220	12
Fio Nylon p/ roçadeira 3mm quadrado - Kg	24
Lâmina 2 facas p/ roçadeira – 350mmXfuro 20mm	12
Óleo 2 tempos p/ roçadeira (litros)	36
Cinto 2 pontas p/ roçadeira Stihl 220	4
Conector de engate rápido p/ solda com cabo (Garra jacaré)	4
Eletrodo E60/13 - 2,5mm – Cx 1Kg	10
Arame de solda MIG 1mm – Cx 1Kg	10
Lima chata murça 8" com cabo	6

1.2. Da natureza do objeto

- (x) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º2.355, de 16 de dezembro de 2022
- (x) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2.JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em razão da alta demanda de manutenção do Complexo Penitenciário de São Pedro de Alcântara,

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta

Documento adaptado pela GEADM,
para as contratações diretas

Versão - Junho
2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO ESTADO
COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL
SETOR DE COMPRAS

demanda essa que acarreta no desgaste precoce dos equipamentos, faz-se necessário a constante substituição da ferramentas para a realização dos trabalhos de manutenção e reparo.

3.DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

- ☐ Vistoria obrigatória
☐ Vistoria facultativa
☒ Não será exigida vistoria.

Justificativa:

3.2. Será admitida a participação de consórcios?

- ☒ Não
☐ Sim

Justificativa:

3.3. Será admitida a participação de cooperativas?

- ☒ Não
☐ Sim

3.4. Será admitida a subcontratação?

- ☒ Não
☐ Sim

Condições e limites para a subcontratação: _____

3.5. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

- ☐ Não
☒ Sim

Justificativa:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO ESTADO
COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL
SETOR DE COMPRAS

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

(X) Não

() Sim

Se sim, quais?

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

(X) Não

() Sim

Se sim:

Prazo para apresentação: _____

Quantidade de amostras: _____

Unidade técnica responsável pela análise das amostras: _____

Local de entrega das amostras:

Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

Item	Código	Critério de avaliação das amostras/protótipos

4.3. Será exigida prova de conceito?

(X) Não

() Sim

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração: _____

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

Item	Código	Critério de avaliação da prova de conceito



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO ESTADO
COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL
SETOR DE COMPRAS

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

(X) Não

() Sim

Se sim, justificativa:

4.5. Será exigida garantia de proposta?

(X) Não

() Sim

Se sim, justificativa:

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(x) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

(x) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>)

(x) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(Link para consulta : <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)

(x) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(Link para consulta : <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>)

(x) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

(x) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO ESTADO
COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL
SETOR DE COMPRAS

contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

(Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina:
<https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>)

(x) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

(x) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribunal de Contas da União.

(link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

5.2. Qualificação técnica

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

() Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

[...] _____

[...] _____

[...] _____

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

() Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei

Outras exigências de qualificação técnica:

--

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

() A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO ESTADO
COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL
SETOR DE COMPRAS

- ☐ A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- ☐ A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- ☐ O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- ☐ A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- ☐ Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
- a) ata de fundação;
 - b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
 - c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
 - d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
 - e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
 - f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Até **10 (Dez)** dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.2. Local, horário e endereço de entrega:

Complexo Penitenciário do Estado – COPE

Horário: Das 8h às 15h

Estrada Geral Colônia Santa Tereza, S/N, Col. Sta Tereza, 88125-000, São Pedro de Alcântara

6.3. Bens perecíveis

☒ Não

☐ Sim

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (...) (dias, meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % do valor total do contrato?



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO ESTADO
COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL
SETOR DE COMPRAS

(X) Não

() Sim

Se sim, justificativa:

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

(x) Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

Conforme orçamento e/ou acordo com a empresa ganhadora da dispensa eletrônica.

Nota:

“Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

(...)

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.” (Lei 14133, de 2022)

A exigência de garantia justifica-se mais fortemente em relação a contratações de obras ou serviços (comuns ou de engenharia). Uma vez concluído o escopo e emitido o aceite definitivo por parte do gestor, a importância exigida previamente ao início do serviço será devolvida ao contratado. Adotar-se-á idêntico procedimento após o término da vigência do contrato ou ARP, quando o escopo demandar a formalização de um desses instrumentos.

A garantia não pode ultrapassar a 5% do valor do contrato, exceto nas contratações envolvendo alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis, demonstrados nos autos do processo, hipótese em que o limite pode chegar até 10%.

O gestor deve avaliar bem a necessidade de prestação de garantia de execução do contrato, uma vez que pode se mostrar uma exigência que servirá apenas para elevar o preço do produto ou do serviço que se pretende contratar.

No entanto, o agente público deve proceder com cautela, uma vez que responderá pelos prejuízos decorrentes de sua eventual omissão.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;
- ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital de Contratação Direta, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do Edital de Contratação Direta;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO ESTADO
COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL
SETOR DE COMPRAS

- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- h) manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- j) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- k) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- l) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- m) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).

7.1 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na Dispensa de Licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO ESTADO
COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL
SETOR DE COMPRAS

qualificação exigidas na licitação;

- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do Edital de Contratação Direta.

Nota:

Incluir obrigações específicas pertinentes ao objeto.

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

☐ Termo de Contrato;

☒ Nota de Empenho;

OBS.: Em caso de Substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. nº 92 da Lei nº 14.133/2021

8.2. VIGÊNCIA

☒ O prazo de vigência da contratação é de sessenta contados do(a) entrega da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

☐ O prazo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

☐ O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Marcos Roberto Coronetti

Cargo: Policial Penal

Matrícula: 654.634-0-01

E-mail: pe02caop@pp.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Solon Souza Junior

Cargo: Técnico em Atividades Administrativas

Matrícula: 645.192-4-01

E-mail: pe02caop@pp.sc.gov.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prazo de recebimento definitivo do objeto: 60 dias a partir da entrega da Nota de Empenho.

Prazo de liquidação do documento fiscal: 30 dias a partir do recebimento do documento fiscal.

9.3 Condições de Pagamento

- a) As despesas resultantes do presente Termo de Referência serão pagas de acordo com a



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO ESTADO
COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL
SETOR DE COMPRAS

- proposta de preços apresentada pela empresa julgada vencedora;
- b) O pagamento será realizado por intermédio do Banco do Brasil, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente do aceite do recebimento definitivo, desde que comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, com a apresentação dos seguintes documentos:
- Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
 - Certidão Negativa de Débitos Estadual, de Santa Catarina e do Estado sede da empresa;
 - Certidão Negativa de Débitos Municipal, do Município sede da empresa;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CND
 - Certidão de Regularidade Fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF/FGTS
- c) Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado à Contratante ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;
- d) O pagamento da fatura será suspenso se verificada inexecução do serviço ou serviço em desacordo com as especificações do termo de referência e proposta comercial, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;
- e) A empresa contratada deverá apresentar, no campo observações, da Nota Fiscal, os dados bancários: Banco, Agência, código e Conta Corrente que deverá ser de titularidade da contratada;
- f) Os pagamentos efetuados a crédito de outros bancos, que não seja o Banco do Brasil, serão descontados da taxa bancária, conforme legislação vigente e tabela junto ao Banco do Brasil.

10. DAS SANÇÕES

Em caso de descumprimento de cláusulas dispostas no termo de referência e na proposta contratual, será aplicada as sanções constantes na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes

11. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Robson Fernandes
E-mail institucional: pe02cfrl@pp.sc.gov.br
Telefone institucional: (48) 3664-2737

Responsável pela elaboração deste Termo de Referência:

Nome do Responsável pela Elaboração do TR

Nome: Solon Souza Junior
Função: Técnico em Atividades Administrativas
(Assinado digitalmente)

Conforme o exposto, estou de acordo, e **APROVO** o Termo de Referência:

Nome da Chefia Imediata

Nome: Marcos Roberto Coronetti
Função: Coordenador de Apoio Operacional
Policial Penal
(Assinado digitalmente)